



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Roberto Tripoli – PV

São Paulo, 3 de novembro de 2011.

Ofício 246/11 – 38º. GV

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência que volte a estimular os subprefeitos a reprimirem, com rigor, o comércio ilegal de cães e gatos em áreas públicas, como praças, avenidas e ruas, conforme determina a Lei 14.483/07, de autoria desse parlamentar, e seu decreto regulamentador 49.393/08.

Essa lei determina que cabe às Subprefeituras coibir o comércio ilegal nas áreas públicas; e se houver necessidade de apreensão de filhotes, o CCZ deve ser acionado.

Especialmente a região da avenida Jacu Pêssego, nas proximidades do estabelecimento denominado Aquário de Itaquera, dezenas de comerciantes ilegais agem principalmente aos sábados, domingos e feriados, e várias denúncias vem sendo recebidas por este parlamentar, que em outras oportunidades já solicitou ações efetivas da Subprefeitura de Itaquera. (Em anexo as últimas manifestações e denúncias de munícipes sobre esse assunto).

No local chegaram a ser realizadas blitz, com apreensão de filhotes, meses atrás, mas como as ações repressivas não tiveram continuidade, os vendedores ilegais voltaram a agir sem qualquer constrangimento. Quando das apreensões a maior parte dos filhotes acabou indo a óbito - eram jovens demais, ainda em fase de amamentação, sem dentes, contaminados. Uma evidência de que além de desrespeitar a Lei 14.483, os vendedores instalados na área do Aquário também cometem crimes de maus-tratos e abusos, previstos na Lei Federal de Crimes Ambientais, Lei 9605/98.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Devemos frisar que o mesmo tipo de comércio ilegal vem sendo combatido na região da Cobasi Jaguaré, especialmente na Praça Agostinho Bettarello, pela Subprefeitura da Lapa. Naquela área, já ocorreram megaoperações, envolvendo fiscais da Subprefeitura, do CCZ, Guarda Civil Metropolitana, CET e Polícia Militar, quando foram apreendidos dezenas de filhotes. Nesse caso, os filhotes sobreviveram, e não resgatados nos prazos estipulados pela lei, foram para o programa de adoção.

De qualquer forma, na região da Cobasi-Jaguaré a repressão também precisa ser intensificada novamente, assim como é preciso combater de forma continuada e incisiva o comércio ilegal e os maus-tratos na região da Jacu Pêssego.

Devo salientar ainda que, além de todos os prejuízos para os animais, o comércio ilegal de filhotes provoca agravos para a saúde pública e prejuízos aos cofres públicos, pois esses vendedores ilegais não recolhem impostos.

Esperando contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração e aguardo um posicionamento.

Cordialmente,

Roberto Tripoli (PV)
Vereador
Líder do Prefeito

Exmo. Sr.

RONALDO CAMARGO

Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras